



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1116 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E ADOTA
de 25 de fevereiro de 1985 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA RADIALISTA COELHO ALVES",
a que nasce na Avenida Castelo Branco, sentido norte-sul, a partir da A
venida Humberto Bezerra.

Art. 2º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, aos 25 dias do mês de fe
vereiro de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL